



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 202, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 67/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para o servidor **Maury Kochenborger Maldaner**, matrícula funcional n.º 94935/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, Nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado na Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3282
26/02/25 FL. maurice
Visto